

ANEXO AO ATO Nº 4330, DE 31 DE JULHO DE 2012

ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

(alterado pelo Ato nº 4330, de 31/07/2012, publicado no DOU de 18/09/2012)

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA I	
Item	Família de Produtos
01	Acessório para Telefone Móvel Celular
02	Baterias de Lítio
03	Carregadores
04	Cartão Indutivo para Telefone de Uso Público
05	Centrais Privadas de Comutação Telefônica
06	Cabos Coaxiais (Categoria I)
07	Cabos e Fios Ópticos
08	Cabos para Transmissão de Dados
09	Cabos Telefônicos para o STFC (Categoria I)
10	Equipamentos Ópticos Passivos
11	Equipamentos Terminais (exceto ETAs, Modems, CPCTs, Equipamentos Terminais IP, Equipamentos Ópticos Passivos e Telefones)
12	Equipamento de Radiação Restrita
13	Equipamentos Terminais IP (com fio e sem fio)
14	Estações Terminais de Acesso
15	Fios Telefônicos (exceto FDG)
16	Modems
17	Repetidor
18	Telefones (Serviço Fixo)
19	Telefones (Serviços Móveis)
20	Transceptores

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA II	
Item	Família de Produtos
01	Amplificador de potência RF (exceto para estação terrena)
02	Antenas
03	Equipamentos (não radiodifusão)
04	Equipamentos de Radiação Restrita
05	Equipamentos de Radiodifusão – TV
06	Equipamentos de Radiodifusão Sonora
07	Equipamento para Estação Terrena
08	Equipamentos para Serviço Auxiliar de Radiodifusão
09	Transceptores para Estação Rádio Base

Observação:

A relação que compõe este escopo é constituída por famílias de produtos. Para fins de certificação dos produtos associados a cada família, o OCD deverá consultar as listas de produtos detalhadas que compõem o conjunto de requisitos técnicos aplicáveis a cada categoria. Os requisitos técnicos mencionados estão disponíveis na página da Anatel na Internet e serão atualizados sempre que necessário.

PRODUTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA III

Item	Família de Produtos
01	Acumuladores de Energia (Bateria)
02	Cabos Coaxiais (Categoria III)
03	Cabos Telefônicos para o STFC (categoria III)
04	Centrais de Comutação
05	Conectores
06	Dispositivos para Aterramento
07	Equipamentos Ópticos Passivos
08	Equipamentos para Comunicação de Dados
09	Fios Telefônicos
10	Fontes CC.
11	Módulos Protetores
12	Multiplex Digital
13	Sistemas de Retificadores
14	Splitter
15	Terminais de Linhas Ópticas
16	Unidades Retificadoras
17	Unidades de Supervisão

Observação:

A relação que compõe este escopo é constituída por famílias de produtos. Para fins de certificação dos produtos associados a cada família, o OCD deverá consultar as listas de produtos detalhadas que compõem o conjunto de requisitos técnicos aplicáveis a cada categoria. Os requisitos técnicos mencionados estão disponíveis na página da Anatel na Internet e serão atualizados sempre que necessário.